



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT N.º 14/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 2 de junho de 2023, a requerimento de **CARLOS ALBERTO QUEIJO**, contribuinte número **257070818**, um aditamento ao alvará de loteamento número **852** (oitocentos e cinquenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de março de 1991, a favor de **ADÃO GONÇALVES VIEIRA** e **JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA** através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito **CHASQUEIRA**, freguesia de **VILA DE PUNHE**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 21 de abril e 8 e 26 de maio de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1187, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob 512, da Freguesia de Vila de Punhe e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 20 passa a ser de 145,90 m². -----

2. A área de construção do Lote 20 passa a ser de 248,80 m². -----

3. O uso do Lote 20 passa a ser de "Habitação Unifamiliar e Piscina". -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 2 de junho de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 02-06-2023 às 14:00:02



PROCESSO ADILOT N.º 14/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 2 de junho de 2023, a requerimento de **CARLOS ALBERTO QUEIJO**, contribuinte número **257070818**, um aditamento ao alvará de loteamento número **852** (oitocentos e cinquenta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 12 de março de 1991, a favor de **ADÃO GONÇALVES VIEIRA** e **JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA** através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito **CHASQUEIRA**, freguesia de **VILA DE PUNHE**, deste concelho, a qual foi aprovada por despachos de 21 de abril e 8 e 26 de maio de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1187, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob 512, da Freguesia de Vila de Punhe e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 20 passa a ser de 145,90 m². -----
2. A área de construção do Lote 20 passa a ser de 248,80 m². -----
3. O uso do Lote 20 passa a ser de "Habitação Unifamiliar e Piscina". -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 2 de junho de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luís Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 02-06-2023 às 14:02:09